



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE PARAÓPEBA

17659 - 17/10/2014 - Protocolo: 42847 - 14/08/2014

IMÓVEL: URBANO – Lote de terreno nº. 24 (vinte e quatro), da quadra 06, do loteamento denominado *Garden Ville*, medindo 1.000,00m² (mil metros quadrados), situado na Rua Portugal, área de expansão urbana do Município de Caetanópolis, Estado de Minas Gerais, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, numa extensão de 20,00 metros, com a Rua Portugal; pelo lado direito, numa extensão de 50,00 metros, com o lote 23; pelo lado esquerdo, numa extensão de 50,00 metros, com o lote 25; e pelo fundo, numa extensão de 20,00 metros, com o lote 02. **PROPRIETÁRIA:** INÉDITA IMÓVEIS LTDA., sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.217.069/0001-05, sediada na Rua São Roque, 310, sala 101, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.140-170, registrada sob o registro 96235, livro A, Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 16.700, datada de 06.03.2014, do livro nº. 02 de Registro Geral deste Serviço Registral Imobiliário, conforme registro R.4/16.700, desta data. Emolumentos: R\$14,92 - Taxa de Fiscalização: R\$4,97 - Recomepe: R\$0,89 - Total: R\$20,78. Dou fé. A Oficiala:

AV-1-17659 - 17/10/2014 - Protocolo: 42847 - 14/08/2014

TÍTULO: Restrições. Procede-se esta averbação para consignar que de acordo com a Lei Municipal nº 1.525, de 22 de maio de 2014, art. 3º e seu parágrafo único, fica estabelecido que a urbanização, constituída de água e energia elétrica com iluminação pública, pavimentação asfáltica com meio fio e sistema de captação e canalização de águas pluviais, ocorrerá em duas (02) etapas, no prazo máximo de quarenta e oito (48) meses, conforme projeto de obras, quando então, concluída a primeira etapa os lotes poderão ser comercializados, se obrigando ainda a Inédita Imóveis Ltda., a *posteriori*, a implantação de fossa séptica em cada lote, no local e dimensão indicados pelo condômino/adquirente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do alvará de construção, caso o adquirente não faça em prazo menor. A acessão à água deverá estar disponibilizada a cada lote, sob a área destinada ao seu passeio, para evitar interferência futura à pavimentação asfáltica de ruas e avenidas. Emolumentos: R\$11,86; Recomepe: R\$0,71; Taxa de Fiscalização: R\$3,95; Total: R\$16,52. Dou fé. A Oficiala Rogéria Cristina Nogueira Santos:

AV-2-17659 - 25/02/2016 - Protocolo: 46220 - 27/01/2016

TÍTULO: Conclusão da 1ª etapa de urbanização. Promovo a presente averbação a requerimento da proprietária **INÉDITA IMÓVEIS LTDA**, representada pelo administrador *Sr. Marcelo Bráulio Torres Saar Martins*, nos termos da declaração expedida em 21.01.2016, pelo Prefeito Municipal de Caetanópolis-MG, Sr. Evaldo Luiz Cardoso Silva, para consignar **que foi concluída a 1ª etapa de urbanização do loteamento denominado Garden Ville**, executando a proprietária as obras de pavimentação asfáltica com meio fio, energia elétrica com iluminação, rede de água e sistema de captação e canalização de águas pluviais, em atendimento ao Art.3º da Lei Municipal 1525, de 22.05.2014. Permanecendo em vigor as demais obrigações constantes da averbação Av.1, por quais se obriga, nos termos da legislação citada, a Inédita Imóveis Ltda à implantação de fossa séptica em cada lote, no local e dimensão indicados pelo condômino/adquirente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do alvará de construção, caso o adquirente não faça em prazo menor. A acessão à água deverá estar disponibilizada a cada lote, sob a área destinada ao seu passeio, para evitar interferência futura à pavimentação asfáltica de ruas e avenidas. Emolumentos: R\$13,54 - Recomepe: R\$0,81 - Taxa de Fiscalização: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Dou fé. A Oficiala: Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recomepe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recomepe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW45150, código de segurança : 5524382986323042. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.836,35. Valor Total do Recomepe: R\$ 169,50. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 941,95. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.947,80. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-3-17659 - 05/02/2018 - Protocolo: 49538 - 11/01/2018

TÍTULO: INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Promovo a presente averbação a requerimento da proprietária **INÉDITA IMÓVEIS LTDA**, no ato representado por *Marcelo Bráulio Torres Saar Martins*, de acordo com a certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Caetanópolis, datada de 11.01.2018, para consignar que imóvel representado pelo **lote 24, da quadra 06**, situado na Rua Portugal, loteamento denominado *Garden Ville*, Caetanópolis, Minas Gerais, possui o seguinte número de inscrição imobiliária Municipal: **01.09.006.0024.001**. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62.



Valide aqui
este documento

Recompe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recompe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: BUD20539, código de segurança : 7523118527395673. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 133,33. Valor Total do Recompe: R\$ 7,93. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 44,28. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 185,54. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

R-4-17659 - 05/02/2018 - Protocolo: 49539 - 11/01/2018

TÍTULO: COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTE(S):** INÉDITA IMÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.217.069/0001-05, sociedade simples, com sede na Rua São Roque, nº 310, sala nº 101, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG, sob o número de ordem 96235, livro A, em 28.10.1997, representada por seus sócios administradores *Marcelo Bráulio Torres Saar Martins*, brasileiro, maior, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº. 854.202.046-49, portador da carteira de identidade de nº. M-4.365.608 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 22.05.2002 com *Ana Paula Addor Martins*, brasileira, maior, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 649.325.591-00, portadora da carteira de identidade nº. MG-14.264.375 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Henrique Furtado Portugal, nº. 285, apto. nº. 401, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais e *João Saar Martins*, brasileiro, maior, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº. 067.872.586-15, portador da carteira de identidade de nº. M-3.769.615 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão de bens, desde 03.09.1958 com *Cleonice Ferreira Martins*, brasileira, maior, do lar, inscrita no CPF sob o nº. 030.908.696-59, portadora da carteira de identidade de nº. MG-3.372.873 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Bueno do Prado, nº. 950, Bairro João Pinheiro, Conselheiro Pena, Minas Gerais, ambos com endereço comercial na Rua São Roque, nº. 310, sala nº. 101, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais.

ADQUIRENTE(S): M L MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.753.641/0001-24, com sede na Rua São Roque, nº. 390, sala nº. 101, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG, em 09.07.2014, número de ordem 135917, do livro A, no ato representada por seus sócios administradores *Mariana Lucinda Lopes Saar Martins*, brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF sob o nº 123.282.346-58, portadora da carteira de identidade nº. MG-10.388.164 4ª via PC/MG, com endereço comercial na Rua São Roque, nº. 390, sala nº. 101, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais, e *João Saar Martins*, brasileiro, maior, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº 067.872.586-15, portador da carteira de identidade de nº. M-3.769.615 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão de bens, desde 03.09.1958 com *Cleonice Ferreira Martins*, brasileira, maior, do lar, inscrita no CPF sob o nº 030.908.696-59, portadora da carteira de identidade nº. MG-3.372.873 SSP/MG, residentes e domiciliados Rua Bueno do Prado, nº. 950, Bairro João Pinheiro, Conselheiro Pena, Minas Gerais. **FORMA DO TÍTULO:** instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial ou misto (residencial e comercial) com alienação fiduciária do próprio imóvel adquirido em garantia à CAIXA Consórcios S.A. Administradora de Consórcios – emitido em Brasília, assinado em Paraopeba/MG, em 29.12.2017, nos termos do art. 45, parágrafo único, Lei 11.795/2008 – consórcio imobiliário grupo 1029 – cota 0637 e termo de retificação do instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial ou misto (residencial e comercial) com alienação fiduciária do próprio imóvel adquirido em garantia à CAIXA Consórcios S.A. Administradora de Consórcios – emitido em Brasília, assinado em Paraopeba/MG, em 29.01.2018. **IMÓVEL:** objeto desta matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$90.000,00.

VALOR DE AVALIAÇÃO: Fazenda Pública Municipal - R\$7.690,00. **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) será pago pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS mediante crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias úteis da data de apresentação, pelo(s) comprador(es), ora devedor(es) fiduciante(s), do presente instrumento devidamente registrado na matrícula do imóvel perante o competente Cartório de Registro de Imóveis, bem como sejam satisfeitas as demais exigências nele estabelecidas. **ITBI:** recolhido em 08.01.2018, através da guia de arrecadação municipal nº. 00810252, no valor total de R\$1.869,63, perante a Caixa Econômica Federal, sendo o ITBI calculado sobre o valor de R\$90.000,00. Apresentou certidões negativas de tributos Municipais referente à proprietária e ao imóvel, aqui arquivadas. **CERTIDÕES:** consta no título que foram apresentadas perante a CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº de controle 6CCE.5BC9.70FE.6C16, emitida em 21.12.2017 e válida até 19.06.2018, aqui arquivada. **OBS:** fazem parte integrante deste registro as demais cláusulas e obrigações constantes do contrato firmado entre as partes, apresentado em três vias, de igual teor, com uma aqui arquivada. Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 9,06. Recompe: R\$ 0,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,98. Total: R\$ 12,58. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.119,77. Recompe: R\$ 67,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 457,35. Total: R\$ 1.644,30. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: BUD20559, código de segurança : 6908602799420350. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.773,02. Valor Total do



Valide aqui
este documento

Recompe: R\$ 405,95. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.728,94. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 907,91. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila

Batista Gomes Corrêa:

AV-5-17659 - 05/02/2018 - Protocolo: 49539 - 11/01/2018

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** M L MARTINS LTDA, acima qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, com sede no SCN, Quadra 1, Bloco A, nº 77, Edifício Number One, 8º Andar, Salas 801 e 802, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 05.349.595/0001-09, representada no ato por *Edilma Vieira da Cunha*, brasileira, solteira, maior, securitária, inscrita no CPF sob o nº 791.109.671-68, portadora da carteira de identidade nº 1.598.728 SSP/DF, *Márcia Borges de Carvalho*, brasileira, divorciada, maior, securitária, inscrita no CPF sob o nº. 238.569.631-20, portadora da carteira de identidade nº. 382.748 SSP/DF, *Elana da Silva Gomes*, brasileira, solteira, maior, securitária, inscrita no CPF sob o nº 007.992.646-01, portadora da carteira de identidade nº 8.161.837 SSP/MG e *Francisco Pereira da Silva Neto*, brasileiro, maior, casado, securitário, inscrito no CPF sob o nº. 052.091.034-63, portador da carteira de identidade nº. 2532713 SSP/DF, todos com endereço comercial no SCN, Quadra 1, Bloco A, nº 77, Edifício Number One, 8º Andar, Salas 801 e 802, em Brasília-DF, conforme procuração lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, sob protocolo nº. 01391979, livro 5081, fl. 092, em 22.08.2017. **FORMA DO TÍTULO:** a mesma do registro retro. **DA DÍVIDA:** a devedora como participante do grupo de consórcio 1029, cota 0637, adquiriram um crédito para compra do imóvel no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), o débito do devedor fiduciante em razão da sua participação no grupo de consórcio é de R\$204.620,35 (duzentos e quatro mil setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO:** o prazo original do grupo é de 200 meses e o prazo de amortização remanescente é de 194 meses – vencimento todo dia 10 de cada mês – data inicial: 10.07.2017 – data final: 10.02.2034. **PRESTAÇÃO:** parcela do fundo comum: R\$1.105,50 - taxa de administração de 20% equivalente a R\$917,40 - fundo de reserva de 5% equivalentes a R\$55,22 - valor mensal: R\$2.078,12 - o débito do devedor fiduciante tem a prestação mensal reajustável pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Não há incidência de taxa de juros sobre os valores pactuados. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$90.000,00 (para fins de leilão). **VENCIMENTO:** data final – 10.02.2034. **CONFISSÃO DA DÍVIDA:** a devedora confessa dever à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios o valor de R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). **OBJETO DA GARANTIA:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas foi alienado em caráter fiduciário, no estado de conservação em que se encontra, sendo constituída a **propriedade fiduciária**, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua **propriedade resolúvel** a credora fiduciária - Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios. Por força da citada Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direto e a credora - Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios possuidora indireta do bem dado em garantia fiduciária. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO:** 60 dias contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. **AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:** é assegurado a devedora fiduciante, em dia com suas obrigações, a realização de amortizações extraordinárias para a redução do valor e prazo da dívida, na forma da cláusula vigésima. **CERTIDÕES:** consta no título que foram apresentadas perante a CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº de controle ADF8.599F.CBC9.E720, emitida 06.01.2018 e válida até 05.07.2018. **CONDIÇÕES:** as demais cláusulas e obrigações constantes do contrato firmado entre as partes, apresentado em três vias, de igual teor, com uma aqui arquivada. Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 9,06. Recompe: R\$ 0,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,98. Total: R\$ 12,58. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.119,77. Recompe: R\$ 67,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 457,35. Total: R\$ 1.644,30. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: BUD20559, código de segurança : 6908602799420350. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.773,02. Valor Total do Recompe: R\$ 405,95. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.728,94. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 9.907,91. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-6-17659 - 05/02/2018 - Protocolo: 49539 - 11/01/2018

TÍTULO: SEPARAÇÃO PATRIMONIAL. Procede-se a esta averbação nos termos do art. 5º, § 7º, da Lei Federal 11.795/2008, para constar que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: a) não integram o ativo da administradora; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; c) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e d) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Cobrado como ato único. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: BUD20559, código de



Valide aqui
este documento

segurança : 6908602799420350. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.773,02. Valor Total do Recomepe: R\$ 405,95. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.728,94. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 9.907,91. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-7-17659 - 15/02/2018

TÍTULO: RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL. Procede-se esta averbação de ofício, nos termos do art. 213, inc.I, letra "a", da Lei 6.015/73, conforme instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial ou misto (residencial e comercial) com alienação fiduciária, que deu origem a alienação fiduciária objeto do registro nº. R.5/17.659 de 05.02.2018, **para retificar, como retificado fica**, quanto ao informado no item "**DA DÍVIDA**", constando que o correto é **DA DÍVIDA: O(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), como participante(s) do consórcio imobiliário da CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, subscritor(es) do Grupo 1029, Cota 0637, adquiriu(ram) direito ao Crédito de R\$204.620,35 (duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), a ser utilizado para pagamento do imóvel objeto da compra e venda acima descrito e caracterizado. O débito do(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), em razão da sua participação no grupo descrito nesta cláusula, administrado pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, ora CREDORA FIDUCIÁRIA, nesta data totaliza R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), bem como tem a prestação mensal, reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$1.105,50 (um mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos), acrescida da Taxa de Administração 20%, equivalentes a R\$917,40 (novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), Fundo de Reserva de 5%, equivalentes a R\$55,22 (cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), não como antes consignado. Dou fé. Sem cobrança de emolumentos. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:**

AV-8-17659 - 29/06/2023 - Protocolo: 59370 - 13/06/2023

TÍTULO: MUDANÇA DE NOME EMPRESARIAL. Procede-se a esta averbação nos termos da certidão simplificada datada de 19.06.2023 e a certidão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04.03.2022, registrada em 06.07.2022, sob o nº. 1867494, documentos expedidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, aqui arquivados, para constar a mudança de nome empresarial, passando de **Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, para **CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, NIRE nº 5330000697-1. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recomepe: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. ISS: R\$ 1,13. Total com ISS: R\$ 32,68. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: GVI77496, código de segurança : 7663392201563731. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 5.334,38. Valor Total do Recomepe: R\$ 319,88. Valor total do ISS: R\$ 266,74. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.144,96. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 8.065,96. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Michele Miranda Malaquias:

AV-9-17659 - 29/06/2023 - Protocolo: 59370 - 13/06/2023

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procede-se esta averbação a requerimento da credora fiduciária **CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, representada por **Pedro Roberto Romão e Andrea Tattini Rosa**, na qualidade de procuradores, datado de 19.06.2023, recebido de forma eletrônica, desmaterializado e assinado eletronicamente por Andrea Tattini Rosa e Pedro Roberto Romão, em 20.06.2023, tendo sido conferidas a data e autenticidades das assinaturas em 26.06.2023, não tendo sido verificadas alterações no documento após as assinaturas dos signatários, conforme certidão expedida por esta Serventia em 14.02.2023, certificando que **M L Martins Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.753.641/0001-24, na pessoa de **Mariana Lucinda Lopes Saar Martins**, foi intimado(a) pessoalmente em 23.01.2023, para efetuar, no prazo de 15 dias, o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o registro **R.5** supra, tendo decorrido o prazo sem purgação da mora e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão "**inter-vivos**", **fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em nome da CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, sala 1101, Brasília, Distrito Federal. **ITBI:** recolhido em 13.06.2023, através da guia de arrecadação nº 01525013, no valor total de R\$1.894,49, sendo R\$1.800,00 sobre o valor de R\$90.000,00 referente ao ITBI. Ato: 4239, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.734,69. Recomepe: R\$ 104,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 708,50. ISS: R\$ 86,73. Total com ISS: R\$ 2.633,99. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: GVI77496, código de segurança : 7663392201563731. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 5.334,38. Valor Total do Recomepe: R\$ 319,88. Valor total do ISS: R\$ 266,74. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.144,96. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 8.065,96. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Michele Miranda Malaquias:



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHECU-52YKX-Z6B9W-GX5L3>

AV-10-17659 - 26/11/2024 - Protocolo: 62388 - 18/11/2024

TÍTULO: AUTOS NEGATIVOS DE 1º e 2º LEILÃO. Procede-se esta averbação nos termos do artigo 970 do Provimento 93/CGJ/2020, conforme declaração expressa da credora CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, recebida de forma eletrônica em 18.11.2024, desmaterializada e assinada eletronicamente em 04.11.2024 por *Emerson Miasato* e *Rodolfo de Almeida Sales*, tendo sido conferidas a data e autenticidade das assinaturas em 21.11.2024, não tendo sido verificadas alterações nos documentos após as assinaturas dos signatários, onde consta que todos os requisitos e formalidades legais para a realização do 1º e 2º leilão foram observadas, dispensada a apresentação de quaisquer documentações comprobatórias, para constar que **não surgiram interessados na arrematação do bem objeto desta matrícula.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS: R\$ 1,19. Total com ISS: R\$ 34,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ICQ48020, código de segurança : 2385833920873876. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 559,47. Valor Total do Recompe: R\$ 33,57. Valor total do ISS: R\$ 27,99. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 188,58. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 809,61. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-11-17659 - 26/11/2024 - Protocolo: 62388 - 18/11/2024

TÍTULO: TERMO DE QUITAÇÃO. Procede-se esta averbação nos termos do artigo 971 do Provimento 93/CGJ/2020, conforme declaração expressa da credora CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, recebida de forma eletrônica em 21.03.2024, desmaterializada e assinada eletronicamente por *Emerson Miasato* e *Rodolfo de Almeida Sales*, tendo sido conferidas a data e autenticidade das assinaturas em 21.11.2024, não tendo sido verificadas alterações nos documentos após as assinaturas dos signatários, para declarar quitada a dívida do contrato objeto do registro R.5/17.659, em virtude da consolidação da propriedade em nome da CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS e da realização dos leilões públicos negativos. Ato: 4136, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS: R\$ 1,19. Total com ISS: R\$ 34,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ICQ48020, código de segurança : 2385833920873876. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 559,47. Valor Total do Recompe: R\$ 33,57. Valor total do ISS: R\$ 27,99. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 188,58. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 809,61. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-12-17659 - 26/11/2024 - Protocolo: 62388 - 18/11/2024

TÍTULO: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se esta averbação nos termos do artigo 971 do Provimento 93/CGJ/2020, conforme declaração expressa da credora CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, recebida de forma eletrônica em 04.03.2024, desmaterializada e assinada eletronicamente *Emerson Miasato* e *Rodolfo de Almeida Sales*, tendo sido conferidas a data e autenticidade das assinaturas em 21.11.2024, não tendo sido verificadas alterações nos documentos após as assinaturas dos signatários, **para cancelar, como cancelada fica, a alienação fiduciária objeto do registro R.5/17.659 desta matrícula.** Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 95,30. Recompe: R\$ 5,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 31,44. ISS: R\$ 4,76. Total com ISS: R\$ 137,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ICQ48020, código de segurança : 2385833920873876. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 559,47. Valor Total do Recompe: R\$ 33,57. Valor total do ISS: R\$ 27,99. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 188,58. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 809,61. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Leila Batista Gomes Corrêa:

Certifico, nos termos do artigo 19 §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **044131.2.0017659-17** a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Paraopeba, às 13h19min, 26 de novembro de 2024. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 14.063/2020, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>

Assinado digitalmente por: Fernanda Carolina Guimarães Silva.

Prazo de validade: 30 dias



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ICQ48020, código de segurança : 2385833920873876. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recome: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 37,46. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 78,33. Valor Total do Recome: R\$ 4,71. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,34. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 112,38. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHECU-52YKX-Z6B9W-GX5L3>